



PORTILHO
ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO ANO

Para que nossa equipe possa dar início a elaboração de sua declaração, solicitamos que nos envie os documentos abaixo listados.

- **Cópia do recibo e da Declaração de imposto de Renda entregue no ano anterior**
- **Informe de rendimentos das fontes pagadoras:**
Fornecidos por pessoas jurídicas (incluindo o INSS), responsáveis por pagamentos de salários, aposentadoria, previdência privada e rendimentos tributáveis.
Informe de rendimentos do auxílio emergencial.
Informe de Rendimentos de aluguéis fornecidos pelas fontes pagadoras intermediadores (quando for o caso).
Relação de rendimentos relativos a serviços prestados como autônomo, com data, valor, nome e CPF do beneficiário em caso de rendimentos recebidos de pessoas físicas.
Informações e documentos de outras rendas percebidas no ano calendário, tais como rendimento de pensão alimentícia, doações, heranças recebidas no ano, dentre outras.
- **Informe com rendimentos em bancos/corretoras (Brasil, Exterior e Criptoativos):**
Informe de Rendimentos de Instituições Financeiras, inclusive corretora de valores (conta corrente, poupança, aplicação, empréstimo, financiamento, título de capitalização, plano de previdência privada, etc).
- **Renda Variável Bolsa Brasileira**
Demonstrativo de apuração mensal de renda variável, com indicação de lucro tributável, lucro isento ou prejuízo mensal, segregado por operações normais, day trade e com Fundos de Investimento Imobiliário.
Posição de ativos de 31/12, por corretora e a custo de aquisição calculado pela média ponderada.
Informe de rendimentos fornecidos pelos bancos escrituradores;
DARFs pagos relativos as apurações realizadas no ano.
- **Renda Variável Bolsa Exterior**
Demonstrativo de apuração mensal de renda variável, com indicação de lucro tributável ou lucro isento;
Posição de ativos de 31/12, por corretora e a custo de aquisição, segregando a origem do recurso utilizado na aquisição, se moeda nacional ou moeda estrangeira;
Extrato ou informe de rendimentos com informação dos dividendos recebidos e imposto de renda pago no exterior;

DARFs pagos relativos as apurações realizadas no ano;

- **Criptoativos**
Demonstrativo de apuração mensal de renda variável, com indicação de lucro tributável ou lucro isento;
Posição de ativos de 31/12, por exchange ou carteira e a custo de aquisição;
DARFs pagos relativos as apurações realizadas no ano.
- **Despesas e Deduções:**
Resumo mensal do livro caixa com memória de cálculo do carnê-leão e DARF's de carnê-leão se for o caso (profissionais liberais);
Informações de pagamento de contribuições a entidades de previdência privada, com tipo de plano, nome, CNPJ da instituição, etc;
Recibos de pagamentos ou informe de rendimento de plano ou seguro saúde (com CNPJ da empresa emissora e a indicação do paciente);
Despesas médicas, odontológicas, fisioterapias, psicólogos etc (com CNPJ da empresa emissora ou CPF do profissional, com indicação do paciente);
Comprovantes de despesas com educação tais como: berçário, jardim, ensino fundamental, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado (com CNPJ da empresa emissora e indicação do aluno);
Comprovante de pagamento de Previdência Social se contribuinte individual ou autônomo e previdência privada (com CNPJ da empresa emissora);
Comprovantes oficiais de pagamento a candidato ou partido político;
Comprovantes de pagamento de aluguéis;
Comprovantes de doações para fins de incentivos fiscais (Fundos da Criança e do Adolescente, Lei Rouanet, audiovisuais, dentre outros).
- **Documentos e informações de outras rendas recebidas no ano anterior:**
Alguns deles são: comprovante de recebimentos de herança (partilhas e adjudicações), doações, indenizações por ação, resgate de FGTS.
- **Informe de rendimentos de conjuge e dependentes:**
Neste caso, é necessário enviar cópia do CPF do conjuge e dos dependentes.
- **Documentos de pensão alimentícia e pagamentos a previdência social ou privada:**
O contribuinte deve relacionar os valores pagos e dados do beneficiário com CPF. Já em relação à previdência, é necessário ter o CNPJ da empresa emissora, o informe.
- **Documentos de compra e venda de bens:**
Devem ser guardados os documentos que comprovem vendas e alienações, aquisição de bens, além de documentos que comprovem as aquisições de dívidas e ônus do ano anterior. Escrituras, contratos ou compromissos de compra e/ou venda de imóveis, adquiridos ou vendidos no ano em referência.

Documento de compra e/ou venda de veículos realizados no ano, que contenham marca, modelo, placa, nome, CPF/CNPJ do comprador ou do vendedor e valor negociado.

Documento de compra de veículos ou de bens adquiridos por consórcios. Informe do consórcio que contenha os valores pagos no ano.

Extrato de Financiamento habitacional relativo aos pagamentos efetuados no ano.

○ **Dívidas:**

Informações e documentos de dívida e ônus contraídos e/ou pagos no período.

Extrato relativos aos pagamentos efetuados no ano com empréstimos, financiamentos, etc.

○ **Informações adicionais:**

Título de Eleitor, data de nascimento, endereço e informações da profissão, para o contribuinte que for declarar pela primeira vez;

Dados da conta bancária para restituição ou débitos das cotas de imposto apurado, se for o caso;

Nome, CPF, grau de parentesco dos dependentes e data de nascimento;

Endereço atualizado (para quem já declara);

Atividade profissional exercida atualmente (para quem já declara).

Documentos sobre rescisões trabalhistas, FGTS, entre outros.

Dica para o cliente: Organize seus documentos de forma prévia, isso permite avaliar com mais calma todas as informações, evitando entregar a declaração com erros, omissões ou inconsistências. Lembrando também que o contribuinte que entrega a declaração no início, entra nos primeiros lotes de restituição do Imposto de Renda, caso tenha direito.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato conosco:

(34) 98869-3724
